



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária

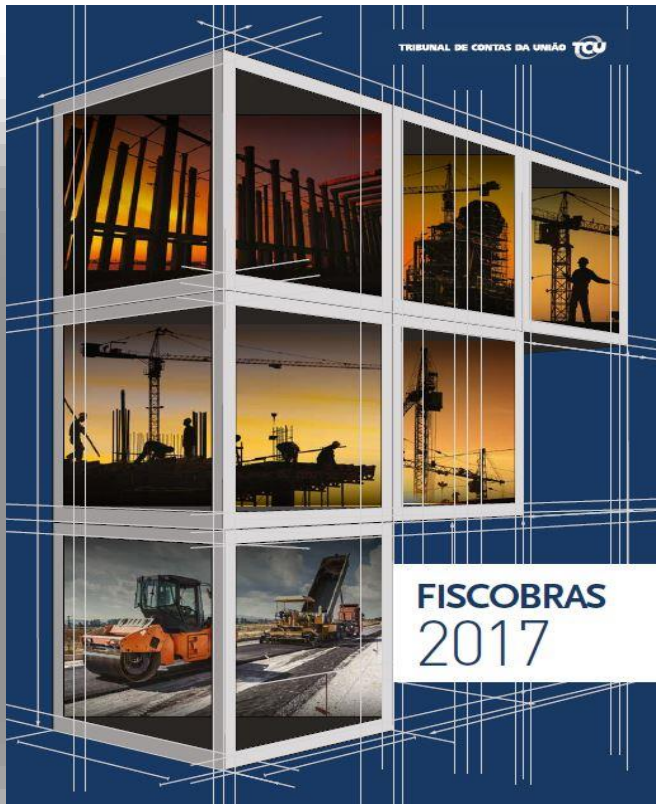
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Audiência Pública sobre obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves constantes do PLOA 2018

**Obras de construção da BR-040/RJ**  
**Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS**

Brasília, 28 de novembro de 2017

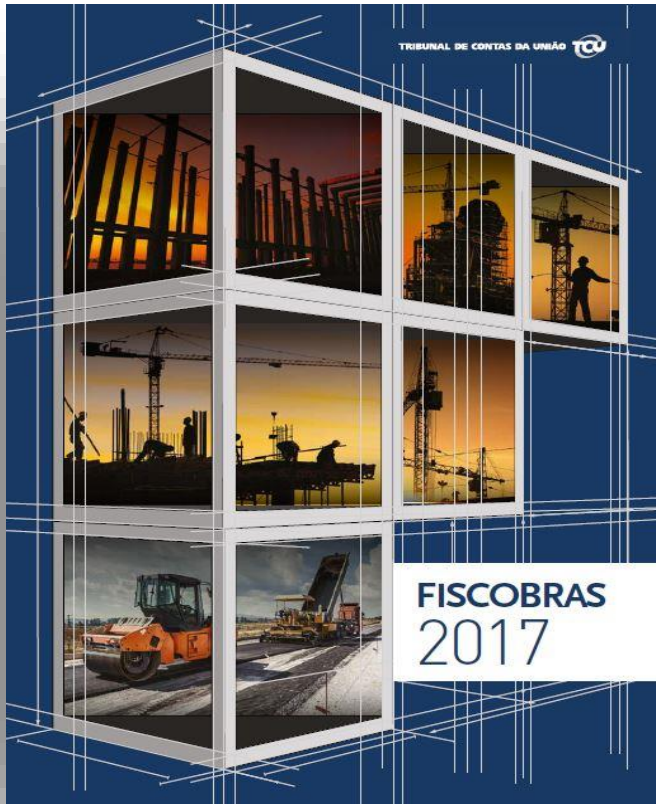
# Obras de construção da BR-040/RJ



## Dados:

- UF: Rio de Janeiro
- UO: Agência Nacional de Transportes Terrestres
- Contrato: Concessão da BR-040/RJ/MG
- Funcional: Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG

# Obras de construção da BR-040/RJ



## Dados:

- Valor:

R\$ 1,4 bilhão (ref. 2016)

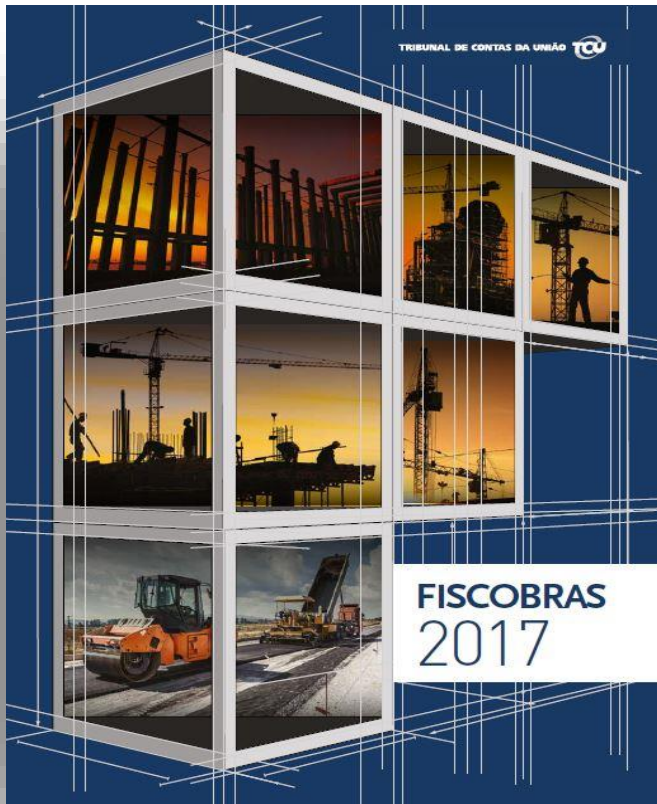
- Execução Física:

35,13%

- Benefício Estimado:

R\$ 400 milhões (ref. 2016)

# Obras de construção da BR-040/RJ



## Indícios de Irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP)

1. Sobreavaliação do valor do reequilíbrio econômico financeiro no fluxo de caixa marginal
2. Sobrepreço no orçamento da obra
3. Projeto executivo deficiente e desatualizado

# Obras de construção da BR-040/RJ

## 1. Sobreavaliação do valor do reequilíbrio econômico financeiro

Investimentos  
Adicionais

Remuneração

Orçamento da Obra

R\$ 1,02 bilhão

*Fluxo de Caixa Marginal*

*12º Termo  
Aditivo*



Pagamento pela União

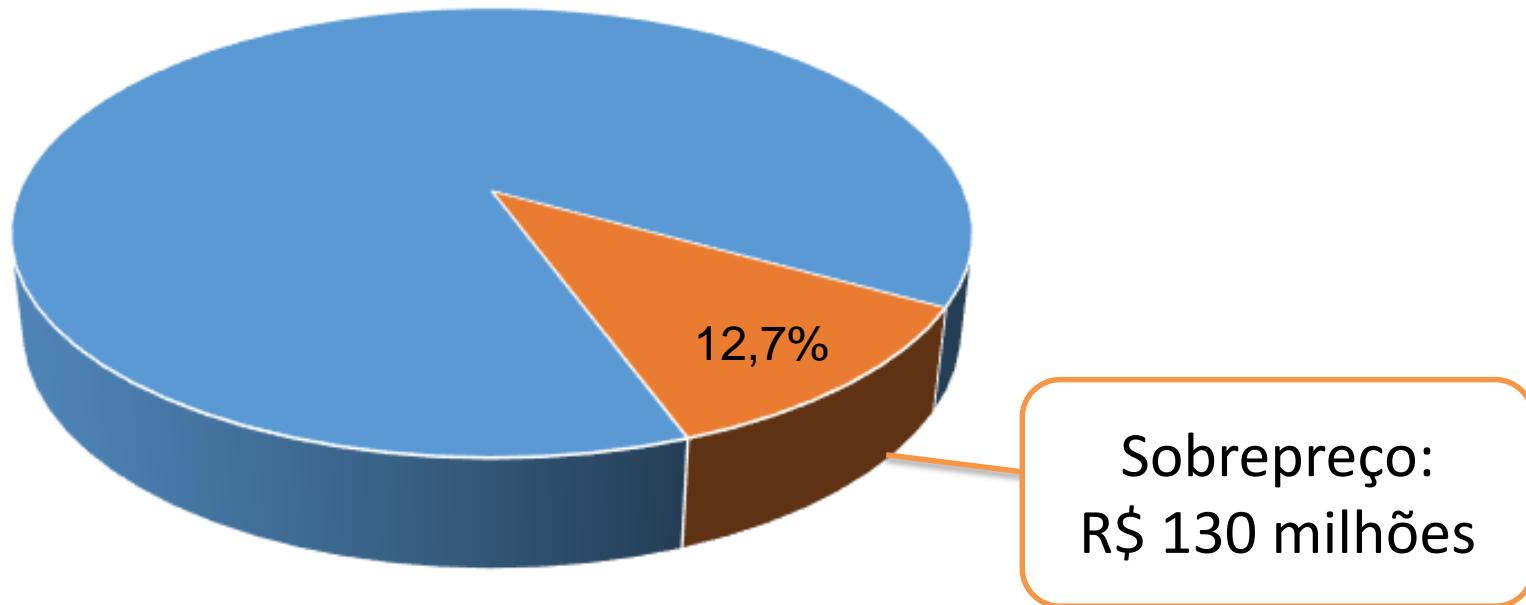
R\$ 1,4 bilhão

Valores de 2016

# Obras de construção da BR-040/RJ

## 2. Sobrepreço no orçamento da obra

**Total**  
**R\$ 1,02 bilhão**



Valores de 2016

# Obras de construção da BR-040/RJ

## 3. Projeto executivo deficiente e desatualizado

### Projeto Executivo



Não assegura a existência dos elementos necessários à execução da obra

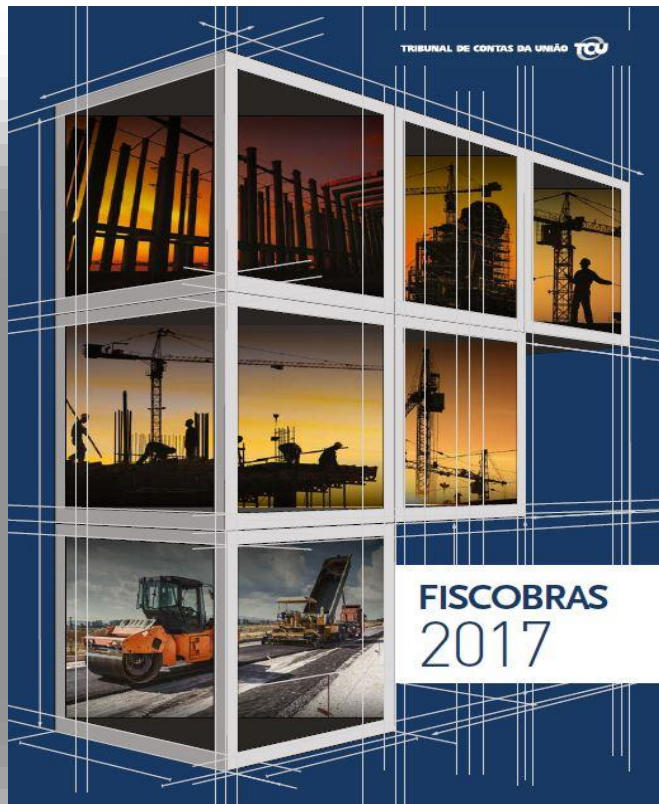


Não traz elementos suficientes e com grau de precisão adequado para a avaliação do custo da obra



Não está de acordo com as normas pertinentes **(Túnel)**

# Obras de construção da BR-040/RJ



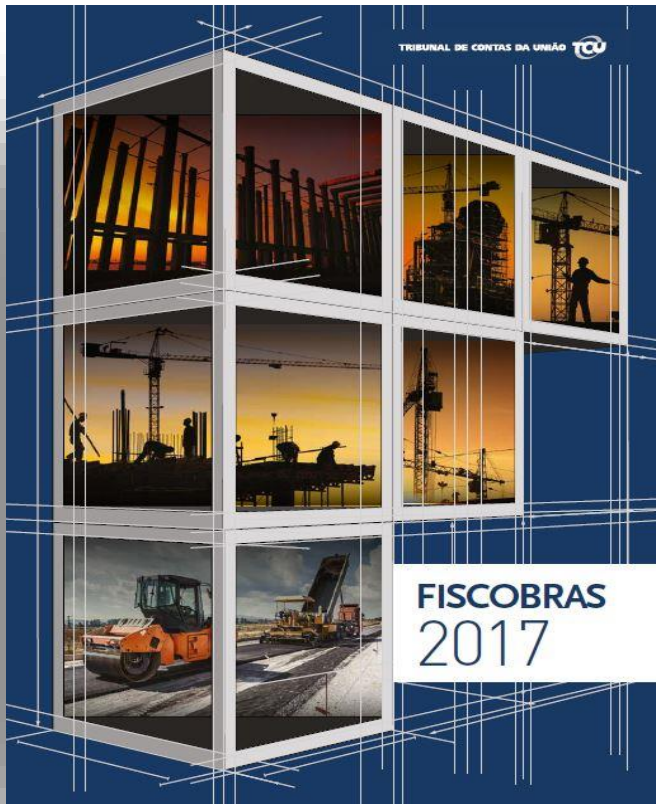
## Última Deliberação

### Acórdão 1.701/2017-Plenário (9/8/17)

Manteve a indicação de (IGP) para as seguintes irregularidades:

- i) sobreavaliação do valor do reequilíbrio econômico-financeiro no fluxo de caixa marginal
- ii) sobrepreço no orçamento da obra; e
- iii) projetos básico e executivo desatualizados e deficientes.

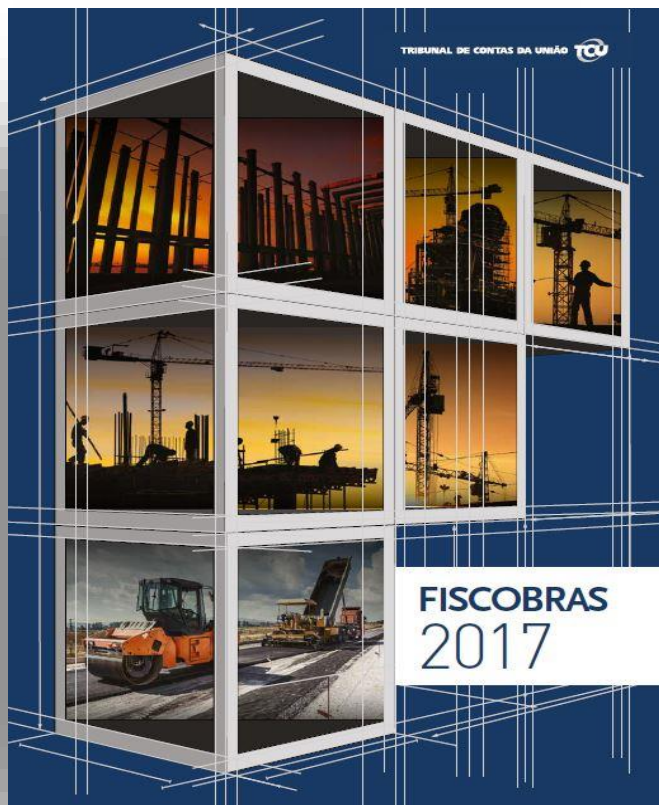
# Obras de construção da BR-040/RJ



## Situação Atual:

- ✓ ANTT encaminhou documentação com as medidas corretivas em 26/10/17
- ✓ Os documentos encontram-se em análise no TCU

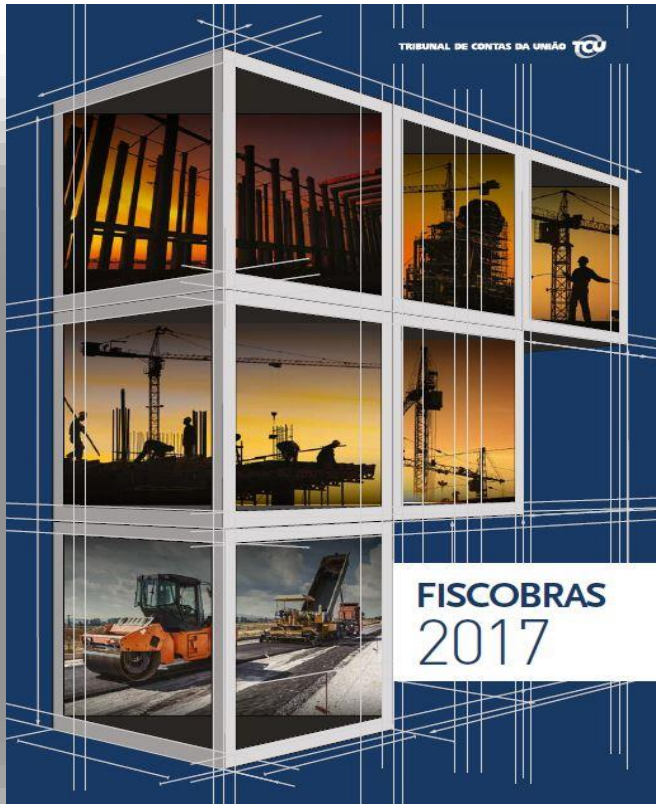
# Obras de ampliação da BR-290/RS



## Dados:

- UF: Rio Grande do Sul
- UO: Agência Nacional de Transportes Terrestres
- Contrato: Concessão da BR-290/RS
- Funcional: Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre

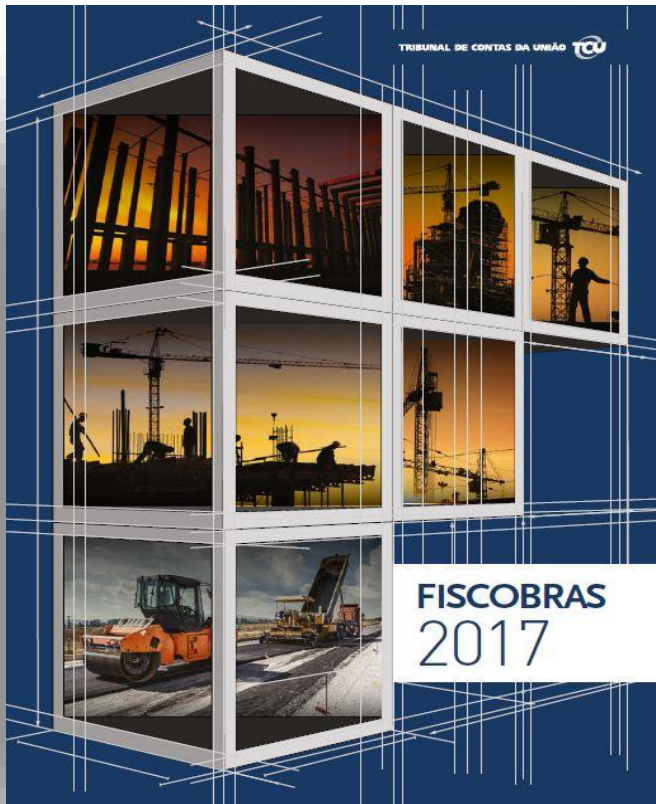
# Obras de ampliação da BR-290/RS



## Dados:

- Valor:  
R\$ 241,6 milhões (ref. 2015)
- Execução Física:  
88,12%
- Benefício Estimado:  
R\$ 90 milhões (ref. 2015)

# Obras de ampliação da BR-290/RS



## Proposta de indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação

1. Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras.
2. Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado e de quantitativos.

# Obras de ampliação da BR-290/RS

## 1. Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras

Investimentos  
Adicionais

Remuneração

Orçamento da Obra

R\$ 200,4 milhões

*Fluxo de Caixa Marginal*

*13º Termo  
Aditivo*

Pagamento pela União

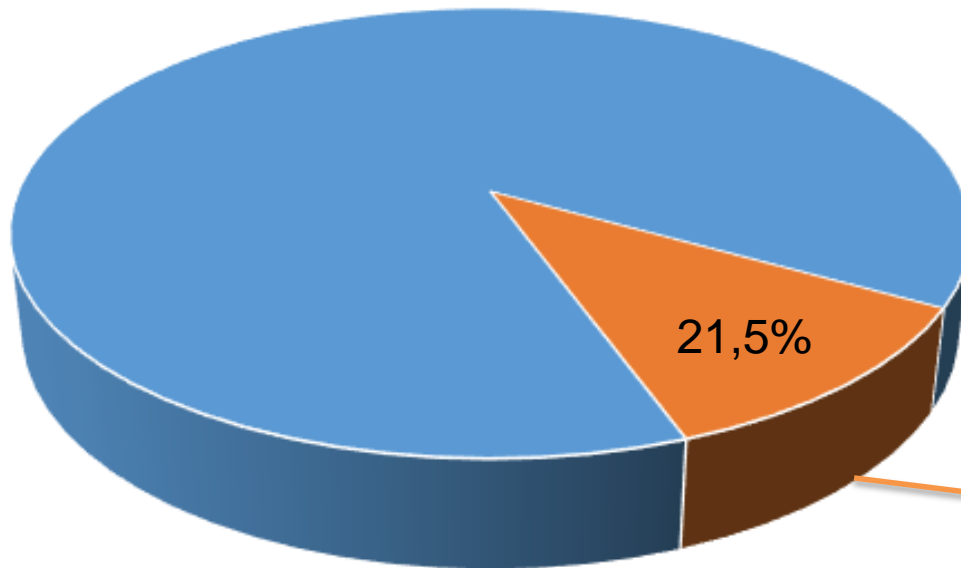
R\$ 241,6 milhões

Valores de 2015

# Obras de ampliação da BR-290/RS

2. Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado e de quantitativos.

**Total: R\$ 200,4 milhões**



Superfaturamento:  
R\$ 43,1 milhões

*Valores de 2015*

# Obras de ampliação da BR-290/RS

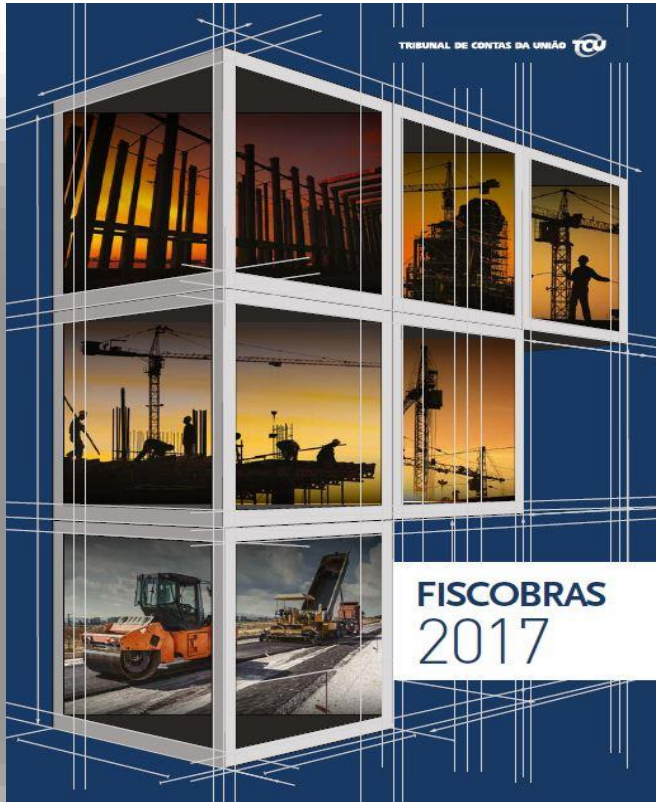
NOTA TÉCNICA nº 170 /2016/GEROR/SUINF

Brasília, 16 de setembro de 2016.

## 5. Conclusão

50. Diante do exposto, conclui-se que para reequilibrar o contrato de concessão da Rodovia Osório-Porto Alegre S/A – CONCEPA é necessário um aporte complementar em 2016 de R\$ 2.607.215,54, a preços iniciais, e em caso de não pagamento do referido aporte previsto no 13º Termo Aditivo, o prazo de prorrogação do Contrato de Concessão é de 20 dias, a contar do dia 04/07/2017.

# Obras de ampliação da BR-290/RS



## Última Deliberação Acórdão 2.132/2017-Plenário

✓ Autorizou a prorrogação de prazo para a manifestação dos interessados acerca da classificação de pIG-P

## Situação Atual

✓ ANTT encaminhou documentação em 10/11/17

✓ Os documentos encontram-se em análise no TCU

# Obrigado

[aspar@tcu.gov.br](mailto:aspar@tcu.gov.br)